

PROJETO DE LEI Nº 02/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada como Rua MARIA TAFFAREL RAMPANELLI, a rua Nº 1 sem denominação localizada no Loteamento do Sr. Mario Cezar Rampanelli e outros.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CERFOX, CORSAN e demais órgãos que o Poder Executivo entenda necessário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 17 de Maio de 2021.

Ver. Gilson Dartora
Líder da bancada do PL